



## EQUIPE DE ESPECIALISTAS EM CURRÍCULO

### INFORME PEDAGÓGICO EEC-TAU Nº 31/2026

<b>Data:</b>	24/03/2026
<b>Tema:</b>	CONVIVA
<b>Assunto:</b>	Uso indevido de aparelhos eletrônicos no ambiente escolar: orientações para acompanhamento, registro e prevenção
<b>Interessados:</b>	Equipes Gestoras das Unidades Escolares
<b>Referência:</b>	Boletim Semanal Subsecretaria no 11, de 20/03/2026
<b>Ponto Focal:</b>	Supervisor Marco Polo e PEC Marisa

A Chefe de Departamento – Dirigente Regional de Ensino da Unidade Regional de Ensino de Taubaté, no uso de suas competências e atribuições legais, conforme a Resolução SEDUC nº 69.665/2025, e com base nas informações do Boletim da Subsecretaria nº 11 de 20/03/2026, encaminha as orientações abaixo para ciência e providências, conforme o caso requer.

Prezados,

A Coordenadoria de Proteção Escolar (COPES), vinculada à Diretoria de Clima, Convivência e Proteção Escolar (DICLIPE), responsável pelo Programa Conviva SP, apresenta às unidades escolares e regionais da rede estadual orientações complementares quanto ao uso inadequado de dispositivos eletrônicos para registros de situações e/ou imagens de terceiros no ambiente escolar, conforme previsto no **Protocolo 179 – 3ª versão**, a partir da página 190. As tratativas estão amparadas pela Lei Estadual nº 18.058/24, a Lei Federal nº 15.100/25 e em consonância com as diretrizes apresentadas no Comunicado Externo Conjunto Subsecretaria-Conviva nº 19 de 2025 – publicado em 27 de janeiro de 2025.

Reforça-se às Unidades Regionais de Ensino e às equipes gestoras das unidades escolares a importância do **acompanhamento sistemático das situações relacionadas ao uso indevido de aparelhos eletrônicos pessoais**, especialmente celulares, no ambiente escolar. É fundamental que as escolas mantenham atenção não apenas às ocorrências registradas no cotidiano escolar, mas também às condutas associadas ao registro e à divulgação de imagens e vídeos envolvendo estudantes.

Tem sido recorrente a identificação de situações em que estudantes **gravaram e divulgaram episódios ocorridos na escola**, frequentemente relacionados a conflitos, discussões ou outras situações sensíveis entre colegas. Nesses casos, observa-se que as equipes escolares atuam prontamente na execução dos protocolos de atendimento relativos ao fato ocorrido — como acolhimento, mediação e encaminhamentos pedagógicos — o que é fundamental. Entretanto, quando a situação **foi registrada por meio de celular utilizado dentro da escola**, também há a caracterização de **uso indevido de aparelho eletrônico no ambiente escolar**, o que demanda atenção e acompanhamento específico pela unidade.

Nesse sentido – e diante dessa especificidade – orienta-se que as equipes escolares observem os seguintes procedimentos:

#### **1. Identificação da situação**



Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria da Educação  
Unidade Regional de Ensino de Taubaté  
Praça Oito de Maio, nº 28, Centro, CEP: 12.020.260 - Taubaté - SP  
Tel. 12-36250710 - E-mail: [tau@educacao.sp.gov.br](mailto:tau@educacao.sp.gov.br)

## EQUIPE DE ESPECIALISTAS EM CURRÍCULO

### INFORME PEDAGÓGICO EEC-TAU Nº 31/2026

Ao tomar conhecimento de ocorrências que tenham sido gravadas ou divulgadas por estudantes, a equipe escolar deve verificar se o registro foi realizado a partir do uso de celular ou outro dispositivo eletrônico dentro da unidade escolar.

#### 2. Acolhimento e condução pedagógica da ocorrência

A escola deve conduzir normalmente os procedimentos previstos para o atendimento da situação registrada, conforme as orientações do **Protocolo 179 (3ª versão) pág. 190**, assegurando acolhimento aos envolvidos, escuta qualificada e encaminhamentos pedagógicos adequados.

#### 3. Registro da irregularidade relacionada ao uso do celular

Caso seja constatado que a gravação ocorreu no ambiente escolar, recomenda-se que a unidade **registre também essa situação na Plataforma Conviva**, considerando o uso indevido do aparelho eletrônico. Esse registro é importante para o monitoramento das ocorrências e para o planejamento de ações preventivas.

#### 4. Diálogo com os estudantes envolvidos

A equipe escolar deve orientar os estudantes sobre os impactos da gravação e divulgação de imagens sem autorização, destacando aspectos relacionados à **privacidade, ao respeito à imagem das pessoas e às consequências sociais e legais dessas práticas**.

#### 5. Comunicação e parceria com as famílias

Sempre que necessário, as famílias devem ser informadas sobre a situação, sendo convidadas a participar do processo de orientação e acompanhamento dos estudantes. O diálogo com os responsáveis é fundamental para **fortalecer a corresponsabilidade na orientação quanto ao uso adequado de tecnologias**.

#### 6. Formalização de orientações institucionais

Como estratégia preventiva, recomenda-se que as unidades escolares considerem a **elaboração de um termo de ciência e responsabilidade** a ser compartilhado com os responsáveis, contendo orientações sobre as regras relacionadas ao uso de celulares e outros dispositivos eletrônicos no ambiente escolar. Esse instrumento contribui para documentar as ações adotadas pela escola e fortalecer a transparência na comunicação com as famílias.

#### 7. Acompanhamento e ações preventivas

A análise dos registros na Plataforma Conviva pode apoiar a equipe gestora na identificação de padrões e recorrências, permitindo o planejamento de ações pedagógicas, campanhas educativas e outras iniciativas voltadas à cultura de respeito e convivência.

É importante destacar que **a gravação e a divulgação de imagens sem autorização, especialmente quando expõem estudantes em situações constrangedoras ou vexatórias, podem gerar repercussões e consequências legais**, inclusive com possibilidade de registro de Boletim de Ocorrência por parte das famílias que se sintam prejudicadas.



Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria da Educação  
Unidade Regional de Ensino de Taubaté  
Praça Oito de Maio, nº 28, Centro, CEP: 12.020.260 - Taubaté - SP  
Tel. 12-36250710 - E-mail: [tau@educacao.sp.gov.br](mailto:tau@educacao.sp.gov.br)

## EQUIPE DE ESPECIALISTAS EM CURRÍCULO

### INFORME PEDAGÓGICO EEC-TAU Nº 31/2026

Além disso, a ampla circulação desses conteúdos nas redes sociais tende a hiper valorizar episódios negativos ou degradantes ocorridos no ambiente escolar, invisibilizando as inúmeras experiências formativas, culturais e educativas que fazem parte da vida escolar.

Reitera-se, por fim, que o enfrentamento dessas situações deve ocorrer **em perspectiva pedagógica, preventiva e de cuidado**, valorizando o trabalho das equipes escolares e fortalecendo a parceria com estudantes e famílias. O registro e o acompanhamento das ocorrências constituem instrumentos importantes de gestão e apoio às escolas, permitindo que a rede avance continuamente na promoção de ambientes educativos seguros, respeitosos e acolhedores.

Atenciosamente,  
Coordenadoria de Proteção Escolar (COPES)  
Conviva – Programa de Melhoria da Convivência e Proteção Escolar  
Diretoria de Clima, Convivência e Proteção Escolar (DICLIPE)

Julio Cesar Domiciano  
RG 44.320.6GG-5  
Coordenador de Equipe Curricular

Valéria Mara Rodrigues Coura dos Santos  
RG 22.G80.637-5  
Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino